



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 925.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, de acôrdo com os têrmos do parágrafo segundo do art. 3º da Lei nº 1.220, de 15 de setembro de 1965, resolve nomear o Dr. Moacir Vargas de Souza para exercer o cargo de Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgôto, sem vencimentos.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 15 de outubro de 1965.

Agostinho Loyolla Junqueira

AGOSTINHO LOYOLLA JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos Errico Neto

CARLOS ÉRRICO NETO.

SECRETÁRIO MUNICIPAL.